



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

## Ordenamento e Gestão Urbanística

[www.famallcao.pt](http://www.famallcao.pt)  
[camaramunicipal@famallcao.pt](mailto:camaramunicipal@famallcao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

### Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 9 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 18/12/2024, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 22/2007, sito na Rua do Sol Poente, n.º 38, freguesia de Ribeirão, do pedido de alteração do lote n.º 15 deste loteamento, requerida por José Francisco Costa Cruz & Filhos Lda.. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 675,00 m<sup>2</sup> para 990,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área de construção de 755,00 m<sup>2</sup> para 1070,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração do índice de implantação para do lote de 0,56 para 0,82;
- Alteração do índice de construção para do lote de 0,63 para 0,89;

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 15.968,00 m<sup>2</sup> para 16.283,00 m<sup>2</sup>;
- Alteração da área total de construção de 16.785,15 m<sup>2</sup> para 17.100,15 m<sup>2</sup>;
- Alteração do índice de implantação de 0,48 para 0,49;
- Alteração do índice de construção de 0,51 para 0,52;

O processo, com a identificação LAL/107/2021, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 07 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.